



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª REGIÃO

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após recurso, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000021, Alexandre Guedes Carneiro / 10000020, Ana Alessandra Cesar Santos / 10000030, Ana Beatriz Goncalves Rosa Silva Paz / 10000044, Ana Cristiana Dias / 10000045, Andre Lucio Oliveira Adeodato / 10000067, Andrea Pinheiro da Silva / 10000051, Angela de Menezes Souza / 10000031, Antonio Emerson Matias Lima / 10000028, Carlos Henrique Silva dos Santos / 10000022, Cynthia Winther Checchia / 10000038, Edmilson Wesley Franco / 10000063, Eduardo Vieira dos Santos / 10000023, Fabiana Belo Viana / 10000065, Jonquiel Costa Barbosa dos Santos / 10000035, Jorge Medina Fernandes Pessoa / 10000058, Julio Cesar Pires Simoes / 10000053, Karina Dantas Tavares / 10000049, Karla Francielle Machado de Souza / 10000029, Luiz Claudio Ramalho / 10000034, Luiz Jorge Caldeira Constantino / 10000046, Mauro Vitor de Barros / 10000062, Pablo do Nascimento Pereira / 10000048, Rafael Silva da Fonseca / 10000060, Rita de Cassia Pereira / 10000056, Rosana da Silva Pereira / 10000019, Salim Yared Filho / 10000026, Suelen Oliveira Cummings / 10000032, Tany Mary Pereira de Araujo / 10000057, Thiago Augusto de Melo Neto / 10000055, Thiago Sales de Paula / 10000033, Ursula Ferreira Constantino / 10000042, Valdeci Gomes da Silva.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trf2_12_juiz e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **27 de novembro de 2012**, conforme procedimentos descritos no Edital nº T2-EDT-2012/00005 – TRF 2ª Região, de 3 de outubro de 2012.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2012.


GUILHERME COUTO DE CASTRO

Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora
do XIV Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região